

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018**

“ Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 11/2018 e e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na cláusula 8.1 do Contrato Administrativo nº 11/2018.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal Euclides Freitas Queiroz para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 11/2018, oriundo da Tomada de Preços nº 3/2018.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do edital, anexos e contrato supra e, acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços contratados.

Art. 3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 06 de novembro de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**  
**PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação, no mural situado no átrio da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e no site oficial da Câmara Municipal.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA**  
**SECRETÁRIA GERAL**